



MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018

Índice

1.	Nota introdutória	4
2.	1ª Filiação de Clubes e Entidades Coletivas	5
	a) Documentação necessária - Clubes:.....	5
	b) Documentação necessária – Entidades Coletivas:	5
3.	Refiliação de Clubes e Entidades Coletivas	6
	a) Documentação necessária - Clubes:.....	6
	b) Documentação necessária – Entidades Coletivas:	6
	c) Valores de taxas de 1ª filiação ou refiliação dentro do prazo (até ao dia 30 de novembro):	6
	d) Valores de taxas de refiliação fora do prazo (a partir do dia 01 de dezembro):	6
4.	Filiação/Refiliação/Transferência de Ginastas	6
	a) Novas Filiações – ginastas e dirigentes.....	7
	b) Refiliações / Transferência de clube / Alteração de dados pessoais – ginastas e dirigentes	7
	c) Valores de Filiação/Refiliação de ginastas e dirigentes na FGP - por função/disciplina exceto GpT quando acumula com outra (s) disciplina (s)	8
	d) Valores a entregar pela Federação às respetivas Associações Territoriais, por cada filiação/refiliação de ginastas e dirigentes na FGP (por função/disciplina exceto GpT quando acumula com outra(s) disciplina(s)).....	9
5.	Exames Médicos.....	9
6.	Filiação/Refiliação de Treinadores e Juizes	9
	a) Filiações/Refiliações.....	9
	b) Valores de Filiação/Refiliação de treinadores e juizes na FGP por função/disciplina exceto GpT quando acumula com outra (s) disciplina (s)	10
7.	Seguro Desportivo	11
	a) Capitais mínimos de seguro desportivo - atualizados em 1 de janeiro de 2017, segundo indicação do IPDJ:.....	11
	b) Seguro Desportivo – FGP.....	11
	c) Seguro Desportivo de Ginastas de Alto Rendimento e Seleções Nacionais.....	13
8.	Inscrições em Competições/Eventos	13

a) Valores de Inscrição em competições:	13
b) Valores de Inscrição em eventos não competitivos:.....	14
9. Cartão “Amigos da Ginástica” e cartão de filiado	14
10. Descontos para clubes.....	14
11. Ser filiado ou “amigo da ginástica” agora compensa ainda mais!	15

1. Nota introdutória

Todo o relacionamento administrativo relativo a filiações, refiliações, seguros, competições e eventos, é obrigatoriamente efetuado eletronicamente por meio da plataforma GYMBASE.

Os procedimentos para a época 2017/2018 são os mesmos que para a época anterior, realçando-se as seguintes características:

- As filiações individuais terão taxas separadas para cada função/disciplina (treinador, juiz, ginasta, ACRO, GAM, AER, etc.) sendo que a filiação em GpT não existe para os filiados nas disciplinas competitivas podendo estes participar nos eventos de GpT por via da filiação das disciplinas em que competem (exemplos mais à frente no documento). O pagamento do seguro, quando subscrito via FGP, é único pelo valor mais elevado.
- Todos os eventos organizados pela FGP e pelos filiados coletivos terão que ser registados na plataforma estando autorizados apenas quando forem validados centralmente. As respetivas inscrições serão também sempre processadas via Gymbase o que facilitará muito a verificação da conformidade das mesmas com o estado das filiações. No caso de eventos organizados por clubes ou At's os eventuais pagamentos de taxas de inscrição serão processados por estas instituições.

Os pagamentos que os diversos filiados individuais ou coletivos tiverem que efetuar neste âmbito à FGP podem ser efetuados por transferência bancária, para:

Federação de Ginástica de Portugal
Banco Millennium BCP
IBAN: PT 50 0033 0000 0188 0157 8909 6

*Ou por referência multibanco em qualquer TPA ou via homebanking.
Caso o utilizador não deseje efetuar o pagamento desta forma poderá sempre efetuá-lo por outros meios (cheque, numerário ou pagamento por terminal multibanco na sede da FGP, por exemplo)*

O nº de filiado é único, contudo as taxas de filiação/refiliação aplicam-se por função/disciplina. (Ex: refiliação como juiz e ginasta de competição de 18 anos – um nº de filiado único e duas taxas de filiação: 15,00€ (juiz) + 20,50€ (ginasta) – taxa a aplicar = 35,50€) (Ex: ginasta com 1ª filiação em ACRO e TG, (ACRO) 24,00€ + (TG) 24,00€ – taxa a aplicar = 48,00€).

O seguro desportivo é único, mas terá que corresponder ao tipo de maior risco (ex: filiação como juiz e ginasta de competição com 20 anos de idade, seguro a efetuar – ginasta de competição com idade superior a 12 anos)

2. 1ª Filiação de Clubes e Entidades Coletivas

a) Documentação necessária - Clubes:

- Ofício devidamente assinado com o pedido de filiação e com cópia da ata onde foi aprovado o pedido de filiação na FGP;
- Declaração de aceitação dos estatutos, regulamentos e normativos da FGP;
- Exemplar dos estatutos e demais regulamentos do clube;
- Documento comprovativo da sua existência legal;
- Lista dos órgãos sociais, com indicação dos respetivos titulares;
- Documento com indicação da localização da sede e contactos (modelo 01/2017);
- Lista com identificação do quadro de técnicos dos clubes (modelo 02/2017);
- Pagamento da taxa anual de filiação, a efetuar à FGP

b) Documentação necessária – Entidades Coletivas:

- Ofício devidamente assinado com o pedido de filiação;
- Declaração de aceitação dos estatutos, regulamentos e normativos da FGP;
- Exemplar dos estatutos ou ata da sua constituição;
- Documento com indicação da localização da sede e contactos (modelo 01/2017);
- Lista com identificação do quadro de técnicos dos clubes (modelo 02/2017);
- Pagamento da taxa anual de filiação, a efetuar à FGP

Os clubes deverão enviar por correio ou por mensagem de correio eletrónico para a FGP, todos os documentos indicados. Em seguida, a federação solicita à respetiva Associação Territorial o parecer sobre o pedido de filiação e, por fim, a direção da FGP emite decisão sobre o assunto nos prazos regulamentares.

A filiação é considerada efetiva quando os procedimentos anteriores estão cumpridos e o respetivo pagamento efetuado, após o qual será enviado o login de acesso à Gymbase.

3. Refiliação de Clubes e Entidades Coletivas

a) Documentação necessária - Clubes:

- Lista com identificação do quadro de técnicos dos clubes (modelo 02/2017);
- Pagamento da taxa anual de refiliação, a efetuar à FGP

b) Documentação necessária – Entidades Coletivas:

- Lista com identificação do quadro de técnicos dos clubes (modelo 02/2017);
- Pagamento da taxa anual de refiliação, a efetuar à FGP

A filiação é considerada efetiva com o *upload* dos documentos citados, na GYMBASE.

c) Valores de taxas de 1ª filiação ou refiliação dentro do prazo (até ao dia 30 de novembro):

- Sócios Ordinários – **Associações Territoriais de Ginástica – 286,00€**
- Sócios Extraordinários – **Clubes e Associações de classe – 77,00€**
- Sócios Coletivos – **Outras entidades – 126,50€**

d) Valores de taxas de refiliação fora do prazo (a partir do dia 01 de dezembro):

- Sócios Ordinários – **Associações Territoriais de Ginástica – 572,00€**
- Sócios Extraordinários – **Clubes e Associações de classe – 154,00€**
- Sócios Coletivos – **Outras entidades – 253,00€**

Por cada filiação (1ª vez ou refiliação dentro ou fora do prazo) de clubes, será entregue à Associação Territorial respetiva a quantia de 36,00€

4. Filiação/Refiliação/Transferência de Ginastas

A época desportiva tem início em 1 de setembro 2017 e termina em 31 de agosto de 2018.

A **filiação** de todos os agentes desportivos é **obrigatória** para possibilitar a participação em competições ou quaisquer outros eventos organizados pela federação ou pelos seus sócios ordinários ou extraordinários.

A filiação de ginastas e dirigentes é efetuada pelos clubes através da plataforma GYMBASE.

Os documentos em papel poderão ficar na posse do clube, caso o mesmo apresente o **Termo de Responsabilidade/ Declaração de compromisso** para o efeito (modelo 04/2017). Neste caso, o clube deve adicionar este documento na Gymbase e manter sempre atualizadas as datas de exame médico.

As transferências efetuadas no decorrer da época (após uma filiação ou refiliação num clube diferente, de acordo com os regulamentos em vigor) implicam o pagamento de uma taxa administrativa de 75,00€. Nos casos de mudança de residência devidamente comprovados que tornem impossível a manutenção da filiação no mesmo clube tais transferências poderão ser isentas da taxa administrativa em causa

a) Novas Filiações – ginastas e dirigentes

Documentação necessária:

- Preenchimento *online* da ficha de filiação;
- Cópia do documento de identificação;
- Exame médico-desportivo, atestado ou termo de responsabilidade (apenas para ginastas).
- Ficheiro de seguro desportivo em formato excel.
- Ficha de filiação devidamente assinada pelo próprio ou pelo representante legal (menores de idade) – modelo 03/2017.
- Se o seguro desportivo não for subscrito à FGP, é necessário enviar sempre apólice da seguradora com indicação dos valores de cobertura, que têm que ser iguais ou superiores aos consignados na legislação em vigor.

b) Refiliações / Transferência de clube / Alteração de dados pessoais – ginastas e dirigentes

Documentação necessária:

- Exame médico-desportivo, atestado ou termo de responsabilidade (apenas para ginastas):
- Ficheiro de seguro desportivo em formato excel.

- Ficha de filiação devidamente assinada pelo próprio ou pelo representante legal (menores de idade) – modelo 03/2017.
- Se o seguro desportivo não for subscrito à FGP, é necessário enviar sempre declaração ou apólice da seguradora com indicação dos valores de cobertura, que têm que ser iguais ou superiores aos consignados na legislação em vigor.

No caso de transferência, o novo clube deve solicitar a respetiva alteração à FGP, para poder concluir o processo.

Os clubes deverão efetuar as filiações e refiliações de ginastas e dirigentes preenchendo os respetivos formulários na plataforma online (GYMBASE) e efetuar o upload dos vários documentos necessários, caso não optem por apresentar o Termo de Responsabilidade/Declaração de compromisso. Se a opção for esta última, para além do upload dos documentos, o clube deve ainda enviar uma mensagem de correio eletrónico para gympor@gympor.com informando que efetuou essa operação.

A Associação Territorial respetiva é notificada automaticamente das novas filiações concluídas com sucesso.

A filiação é considerada efetiva quando os procedimentos anteriores estão cumpridos e o respetivo pagamento efetuado à FGP.

c) Valores de Filiação/Refiliação de ginastas e dirigentes na FGP - por função/disciplina exceto GpT quando acumula com outra (s) disciplina (s)

• 1ª filiação - Ginastas menores de 10 anos e 50 ou mais anos de idade (inclui oferta de seguro desportivo)	16,00€
• 1ª filiação - Ginastas dos 10 aos 49 anos e dirigentes	24,00€
• Refiliação - Ginastas <10 e >=50 (inclui oferta de seguro desportivo) <u>Efetuada até 30 de novembro de 2017</u>	16,00€
• Refiliação - Ginastas dos 10 aos 49 anos e dirigentes <u>Efetuada até 30 de novembro de 2017</u>	20,50€
• Refiliação - Ginastas <10 e >= 50 (inclui oferta de seguro desportivo) <u>Efetuada a partir de 01 de dezembro de 2017</u>	32,00€
• Refiliação - Ginastas dos 10 aos 49 anos e dirigentes <u>Efetuada a partir de 01 de dezembro de 2017</u>	41,00€
• Emissão de 2ª via do cartão de filiado	23,00€

Nota: As idades referem-se à situação do filiado em 31 de agosto de 2018.

d) Valores a entregar pela Federação às respetivas Associações Territoriais, por cada filiação/refiliação de ginastas e dirigentes na FGP (por função/disciplina exceto GpT quando acumula com outra(s) disciplina(s))

• 1ª filiação ginastas < 10 anos >= 50 anos de idade (inclui oferta de seguro desportivo)	1,15€
• 1ª filiação - Ginastas dos 10 aos 49 anos e dirigentes	2,30€
• Refiliação - Ginastas <10 e >=50 <u>Efetuada até 30 de novembro de 2017</u>	1,15€
• Refiliação - Ginastas dos 10 aos 49 anos e dirigentes <u>Efetuada até 30 de novembro de 2017</u>	2,00€
• Refiliação - Ginastas <10 e >= 50 <u>Efetuada a partir de 01 de dezembro de 2017</u>	2,30€
• Refiliação - Ginastas dos 10 aos 49 anos e dirigentes <u>Efetuada a partir de 01 de dezembro de 2017</u>	4,00€

5. Exames Médicos

- **Ginastas de Alto Rendimento** – Obrigatório efetuar exame médico-desportivo nos CNMD, de acordo com as normas em vigor.
- **Ginastas de competição** – Obrigatório efetuar exame médico-desportivo no modelo oficial.
- **Ginastas de todas as disciplinas/áreas não competitivas e dirigentes** – Obrigatório apresentação de atestado médico, ou em sua substituição, um termo de responsabilidade assinado pelo próprio ou pelo encarregado de educação (caso seja menor de idade), que se encontra disponível na página da FGP (www.fgp-ginastica.pt).

Nota - Será possível aos praticantes de disciplinas de competição até à idade de 10 anos (inclusive) a apresentação de **atestado médico**.

6. Filiação/Refiliação de Treinadores e Juízes

a) Filiações/Refiliações

Documentação necessária:

- **Primeira filiação:** preencher a ficha individual (modelo 3.1) e enviar por mensagem de correio eletrónico para a FGP, juntamente com o comprovativo de pagamento;

- **Refiliação:** preencher/ativar o registo individual na plataforma *online* (GYMBASE), caso não opte pelo pagamento através da referência multibanco, deve enviar o comprovativo de pagamento para gympor@gympor.com

A filiação é considerada efetiva quando os procedimentos anteriores estão cumpridos e o respetivo pagamento efetuado.

Nota – No caso dos **treinadores**, para o exercício da função num clube ou entidade coletiva é necessário possuir **TPTD** (Título Profissional de Treinador de Desporto). Para informações adicionais sobre este assunto contactar a Escola Nacional de Ginástica (engym@gympor.com).

b) Valores de Filiação/Refiliação de treinadores e juízes na FGP por função/disciplina exceto GpT quando acumula com outra (s) disciplina (s)

• Juízes – 1ª filiação (inclui oferta de seguro desportivo)	18,00€
• Juízes – Refiliação	15,00€
• Treinadores – 1ª filiação (inclui oferta de seguro desportivo)	26,50€
• Treinadores – Refiliação até 30 de novembro de 2017 (inclui oferta de seguro desportivo)	24,00€
• Treinadores – Refiliação a partir de 01 de dezembro de 2017 (inclui oferta de seguro desportivo)	48,00€
• Emissão de 2ª via do cartão de filiado	23,00€

7. Seguro Desportivo

O disposto no Dec.Lei Nº 10/2009, estabelece a **obrigatoriedade** de seguro desportivo para todos os agentes desportivos – artº 2º, ponto 1. Em cumprimento do artº 2º, ponto 2 e artº 8º, ponto 1, do mesmo diploma, a Federação estabelece todos os anos, um contrato com uma seguradora. No entanto, de acordo com o artº 8º, ponto 3, os agentes desportivos não são obrigados a aderir ao seguro da federação, desde que façam prova, mediante apresentação de certificado de seguradora ou da apólice comprovando que possuem seguro desportivo com nível de cobertura igual ou superior ao mínimo legalmente exigido.

a) **Capitais mínimos de seguro desportivo - atualizados em 1 de janeiro de 2017, segundo indicação do IPDJ:**

- **Morte ou Invalidez Permanente – 27.385,00€;**
- **Despesas de tratamento e repatriamento – 4.382,00€;**
- **Despesas de funeral – 2.191,00€.**

b) **Seguro Desportivo – FGP**

A Federação de Ginástica de Portugal celebrou, de acordo com o Dec, Lei Nº 10/2009, um contrato de seguro com a seguradora Tranquilidade com validade para toda a época desportiva, que tem início em 1 de setembro de 2017 e termina a 31 de agosto 2018. **O seguro desportivo entra em vigor, a partir do momento em que a filiação seja confirmada na plataforma GYMBASE e o respetivo pagamento, quando é esse o caso, efetuado.**

Informações: www.grupoportinsurance.pt/ginastica

Seguradora – Tranquilidade

SEGURO DESPORTIVO – FGP

ÉPOCA DESPORTIVA - 2017 / 2018

Tipologia		Prémio	Franquia por sinistro	Despesas de tratamento e repatriamento por sinistro	Morte ou Invalidez	Despesas de Funeral	Nº apólice
Ginastas de Competição Até aos 12 anos de idade inclusive feitos até 31.08.2016	I	€ 6,00	€ 70,00	€ 5 000,00	€ 30 000,00	€ 5 000,00	
Ginastas de Competição Maiores de doze anos de idade em 31.08.2016	II	€ 19,00	€ 70,00	€ 5 000,00	€ 30 000,00	€ 5 000,00	
Treinadores, Juizes e Dirigentes	III	€ 6,00	€ 70,00	€ 5 000,00	€ 30 000,00	€ 5 000,00	
Ginástica para Todos	IV	€ 5,00	€ 70,00	€ 5 000,00	€ 30 000,00	€ 5 000,00	
Coberturas acrescidas I		€ 108,00	€ 70,00	€ 10 .000,00	€ 50 000,00	€ 5 000,00	
Coberturas acrescidas II		€ 95,00	€ 70,00	€ 7 500,00	€ 50 000,00	€ 5 000,00	
Coberturas acrescidas III		€ 84,00	€ 70,00	€ 5 000,00	€ 50 000,00	€ 5 000,00	

Franquia por Atleta/Sinistro de 70,00€ aplicável à cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento. O valor da franquia é sempre suportado pelo segurado e é deduzido no total das despesas apresentadas.

- 1. Impresso de Participação de Sinistro** - disponível em www.grupoportinsurance.pt/ginastica
- 2. Prazo para participação de sinistro** - A participação deve ser enviada à FGP para validação, nos **oito dias imediatos à ocorrência do sinistro**, por correio ou correio eletrónico.
- 3. Sinistros** – Os documentos de despesa (originais) relativos a sinistros devem ser enviados para:

Portinsurance – Consultores de Seguros, Lda.
Departamento de Sinistros
Rua Antero Inácio, s/n
3060-707 Tocha

Informações sobre sinistros - Gestora de Sinistros: Nidia Sousa
nidia.sousa@portinsurance.pt – Tel.: 231 447 134 - Tlm.: 961 392 270 ou 961 392 257

c) Seguro Desportivo de Ginastas de Alto Rendimento e Seleções Nacionais

A Federação de Ginástica de Portugal **assume*** o valor da taxa do Seguro Desportivo dos ginastas que se encontrem abrangidos pelo DL 272/2009 (Estatuto de Alto Rendimento) e dos ginastas das Seleções Nacionais Seniores de todas as disciplinas, bem como das seleções nacionais juniores das disciplinas olímpicas. Em caso de sinistro a respetiva franquia será também assumida pela FGP.

* A Federação ao negociar/contratar com a seguradora, os valores de seguro para a nova época desportiva, procurou garantir melhores condições e procedimentos mais ágeis para os/as ginastas abrangidos/as pelo seguro de Alto Rendimento. Essa melhoria implicou um compromisso de alargamento da base de segurados nos outros tipos de seguro. **Por esta razão, a Federação só assumirá os encargos com o seguro para os ginastas de alto rendimento e seleções nacionais, quando os clubes a que pertencem contratam o seguro da FGP nos outros tipos de seguro.** Caso decidam não o fazer terão que, por si próprios contratualizar, também os seguros para ginastas de Alto Rendimento de acordo com a legislação em vigor.

Nos termos do Dec. Leis Nº 10/2009 – artºs 11º e 17º, os praticantes no regime de Alto Rendimento, beneficiam de um seguro de saúde da responsabilidade do IPDJ.

8. Inscrições em Competições/Eventos

As inscrições em competições e eventos deverão fazer-se de acordo com as diretivas de cada disciplina, respeitando as indicações e prazos indicados nos respetivos manuais. O processo de filiação/refiliação dos agentes desportivos, deve ser formalizado até 30 dias antes da competição/evento em que pretendam participar, sob pena da mesma participação não ser permitida.

Todas as inscrições em competições e eventos organizados pela FGP e pelas Associações Territoriais terão que ser efetuadas na plataforma GYMBASE.

a) Valores de Inscrição em competições:

Inscrição individual, pares, trios e quadras, conjuntos ou grupos das disciplinas competitivas e de Hip Hop (por competição e por ginasta, grupos filiados)	10,00 € por competição e por ginasta
Inscrição de grupos no Gym for Life	55,00 € por grupo
Inscrição de equipas em TeamGym	65,00€ por equipa
Inscrição individual, pares, trios e quadras, conjuntos ou grupos das disciplinas competitivas (por competição e por ginasta, grupos não filiados)	22,00 € por competição e por ginasta
Inscrição de grupos no Gym for Life – grupos não filiados)	150,00 € por grupo
<i>Inscrição fora do prazo (até 7 dias depois do final do prazo de inscrição)</i>	<i>20,00€ adicionais por ginasta filiado 150,00€ adicionais por grupo filiado 150,00€ adicionais por equipa de TeamGym 50,00€ adicionais por ginasta não filiado 400,00€ adicionais por grupo não filiado</i>
<i>Inscrição fora do prazo (mais de 7 dias depois do final do prazo de inscrição)</i>	<i>não admitida</i>

Nota – Nos casos em que o mesmo ginasta participe em mais que uma especialidade na mesma competição, só paga **UMA** inscrição.

b) Valores de Inscrição em eventos não competitivos:

- Os valores relativos a cada evento são indicados nas circulares de informações.
- Ultrapassado o prazo de inscrição, poderá ser aplicado um pagamento adicional.

9. Cartão “Amigos da Ginástica” e cartão de filiado

A Federação disponibiliza a todos os Amigos da Ginástica que queiram contribuir para o desenvolvimento da modalidade, um cartão que poderá ser adquirido pelo valor anual de **21,50 Euros**. Este cartão permite aceder a todas as vantagens relativas às parcerias estabelecidas pela FGP com várias empresas, cuja informação está disponível em www.fgp-ginastica.pt – “Livro de Descontos” do Cartão da Ginástica, que, de resto, são os mesmos benefícios atribuídos aos portadores do cartão de filiado.

2ª via do cartão “amigos da Ginástica” – **€21,50**

10. Descontos para clubes

Consoante o número de filiados de um clube poder-se-ão aplicar descontos que poderão ser utilizados na aquisição de produtos da FGP (taxas de filiação, seguros, taxas de participação em competições, *merchandising*, etc.), de acordo com a seguinte tabela:

• Clube com 50 ou mais filiados	15% sobre o valor das taxas de filiação pagas
• Clube com 100 ou mais filiados	17,5% sobre o valor das taxas de filiação pagas
• Clube com 200 ou mais filiados	20% sobre o valor das taxas de filiação pagas
• Clube com 300 ou mais filiados	22,5% sobre o valor das taxas de filiação pagas
• Clube com 400 ou mais filiados	25% sobre o valor das taxas de filiação pagas
• Clube com 500 ou mais filiados	30% sobre o valor das taxas de filiação pagas

Os descontos são dinâmicos e evoluem à medida que o número de filiados do clube aumenta, sendo constituída uma conta-corrente entre a FGP e o clube atualizada regularmente.

11. Ser filiado ou “amigo da ginástica” agora compensa ainda mais!

Os portadores do cartão de filiado e do cartão “Amigos da Ginástica”, usufruem, para além de uma ampla gama de descontos em produtos e serviços de dezenas de empresas parceiras, também de **entradas livres nas competições e eventos do calendário nacional da FGP (mediante disponibilidade) e descontos nos eventos internacionais e eventos especiais**, a par de um pacote muito atrativo de descontos **em seguros de todos os tipos, desde estomatologia, seguros de saúde, multiriscos habitação, automóvel, etc.**

Descubra no sítio Internet indicado abaixo como pode, inclusivamente, conseguir que o valor da sua taxa de filiação seja devolvido!

Mais informações em www.grupoportinsurance.pt/ginastica

Compensa ser filiado na FGP ou “amigo da Ginástica!!

11 de julho de 2017